

## **GABINETE**

PORTARIA № 82, de 18 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

## **RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Lucas de Souza Andrade**, matrícula MABIO202308, intitulado "Caracterização Molecular da resistência antimicrobiana à azitromicina em ambiente hospitalar após a pandemia de covid-19 no estado do Amazonas" do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr.ª Patrícia Puccinelli Orlandi (IAM/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Adolfo José da Mota (UFAM)	Membro Titular
Dr.ª Roberta Torres de Melo (UFU)	Membro Titular
Dr.ª Priscila Ferreira de Aquino (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. Allyson Guimarães da Costa (UFAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às 09h00 (Manaus) do dia 24 de abril de 2024, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

- Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 18/04/2024, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3787865 e o código CRC 1F45D896.

**Referência:** Processo nº 25792.000002/2024-36 SEI nº 3787865